

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 143/2019 – SMS**

**Portaria nº 143/2019 – SMS** Lagoa Nova/RN, 14 de Maio de 2019.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos disposto no § 1º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”*

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no § 1º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao complemento de despesas com concessão de Diárias devidamente comprovadas,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **UBIRATAM ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)** referente aos gastos com refeições durante a Capacitação voltada a todos os Agentes de Controle de Endemias e aos supervisores de endemias que aconteceu no período de 18 a 22 de Março de 2019 nos turnos matutino e vespertino na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN – Campus Currais Novos/RN.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**BRUNO EMANOEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:EB54FE82**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2019. Edição 2018  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>